

Conselho Municipal de Meio Ambiente – CONSEMAC

Ata da 86ª Reunião – 09/03/2016

Câmara Setorial Permanente de Gestão de Resíduos - CSPGR

Local: sala de reunião da SMAC

Início: 10:00h

Término: 12:10h

Presentes: Mauro Wanderley Lima, José Henrique Penido Monteiro, Paulo Roberto Nagib Jardim (COMLURB), Cláudia Frões Ferreria, Nelson Machado (SMAC/ CRS), Ilson Saul (SMF), Pedro Rolin (SMU).

Convidados: Elizabeth Mojon (SMAC/ CRS), Raquel Bento (SMAC/ CRS), Jayne Melo (Amb Tech), Laiza Soares (FETRANSPOR).

Ausentes: CREA/RJ, CRQ-III, CMRJ

Pauta: Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos da Cidade do Rio de Janeiro – PMGIRS

1. ASSUNTOS TRATADOS:

Nesta reunião da Câmara Setorial Permanente de Gestão de Resíduos – CSPGR foi apresentado o Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos da Cidade do Rio de Janeiro, com as respectivas atualizações, por José Henrique Penido Monteiro (COMLURB).

“Na cidade do Rio de Janeiro, os resíduos sólidos recolhidos pela COMLURB atingiram a média de 9.227 toneladas diárias, no ano de 2014, sendo:

- ▲ 53,1 % de resíduo domiciliar;
- ▲ 30,7% de resíduo de limpeza urbana;
- ▲ 9,3% de resíduo de Grandes Geradores (incluindo resíduos da construção civil que chegam nas unidades da COMLURB);
- ▲ 5,4% de resíduos da Rede Municipal de Saúde, de Remoção Gratuita e de Emergência.

E o restante (1,5%) compreendido em outros resíduos (ex. resíduos públicos casuais).

O valor médio acima não contabiliza o montante referente aos resíduos de grandes geradores que tiveram seu recolhimento através de serviço particular de coleta e destinação.

No município do Rio, a determinação do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos- PMGIRS surgiu com a edição da Lei Municipal nº 4.969, de 03.12.2008, que dispõe sobre objetivos, instrumentos, princípios e diretrizes para a Gestão Integrada de Resíduos Sólidos no âmbito da cidade do Rio de Janeiro. Neste mesmo sentido, a exigência de elaboração do PMGIRS foi consolidada pela Política Nacional de Resíduos Sólidos - PNRS (Lei Federal nº 12.305/2010), que determina que o gerenciamento de resíduos contempla o conjunto de ações exercidas nas etapas de coleta, transporte, transbordo, tratamento, destinação e disposição final dos resíduos e deve estar de acordo com o PMGIRS.

Desse modo, a SMAC/ CRS, em articulação com a Secretaria Municipal de Conservação - SECONSERVA e a Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB, elaborou o *Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos da Cidade do Rio de Janeiro – PMGIRS instituído pelo Decreto Municipal nº 37.775/2013.*

O Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos é parte integrante do Plano Municipal de Saneamento Básico de Água e Esgoto do Município do Rio de Janeiro (PMSB-AE), estabelecido pelo Decreto Municipal nº 34.290/2011.”

2. DELIBERAÇÕES:

A pauta da próxima reunião será a continuação do debate sobre novos temas a serem abordados pela CSPGR.

3. PRÓXIMA REUNIÃO:

A próxima reunião da CSPGR será realizada no dia 27 de abril de 2016, às 10h, na sala de reuniões da SMAC/GAB.